



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2015

ORDEM DE COMPRA Nº 09/17

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **J. P. CAVEDON SOARES**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2016, publicada no DOU no dia 26 de abril de 2016, seção 03, pág. 122, Pregão Eletrônico nº 03/2016, apresentada no Processo Administrativo nº 341/15, com a seguinte descrição:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Bloco Auto Adesivo Removível	Bloco de recado auto-adesivo, em papel off-set, adesivo acrílico removível, sem pauta, medindo 38mm x 51 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, pacote com 04 blocos. MARCA: 3M	10 pacotes	R\$ 5,30	R\$ 53,00
06	Bloco Auto Adesivo Removível	Bloco de recado auto-adesivo, em papel off-set, adesivo acrílico removível, sem pauta, medindo 76mm x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, pacote com 01 bloco. MARCA: 3M	30 pacotes	R\$ 4,10	R\$ 123,00
07	Auto Adesivos Marcadores de página	Marcador de páginas. Pacote com 2 blocos de 50 folhas cada . Medidas: 25,4mm x 43,2mm. MARCA: 3M	30 unidades	R\$ 4,10	R\$ 123,00
09	Caneta marcador de texto	Caneta tipo marca-texto, ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor amarela, tampa na cor da tinta. MARCA: BRW	60 unidades	R\$ 1,90	R\$ 114,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

18	Grampo trilho/ Ferragem plástica	Modelo: grampo trilho / encadernador. Tamanho: 195mm x 7mm x 58mm Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (papel sulfite 75g/m ²). Material: plástico injetado em polietileno. Pacote com 50 unidades. MARCA: DELLO	70 pacotes	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00
24	Papel Couché	Fosco, com gramatura de 180g/m ² , liso, tamanho A4, branco, para emissão de Certificado. Embalado em pacotes com 50 folhas cada. MARCA: OFF	30 pacotes	R\$ 10,00	R\$ 300,00
25	Pasta suspensa	Pasta para arquivo, tipo suspenso pendular, em material cartão marmorizado ou plastificado nas duas faces (interna e externa), gramatura aproximada de 350 g/m ² , 345 mm (largura) x 250 mm (comprimento), com haste para 2 furos em plástico polietileno, com visor em plástico transparente e etiqueta branca para visor. MARCA: DELLO	100 unidade s	R\$ 2,60	R\$ 260,00
28	Caneta Esferográfica Azul	Caneta com tinta marcante e secagem rápida, corpo oitavado ou redondo, transparente para acompanhar o nível da tinta, ponta 1.0mm, tampa, plug e adaptador na cor da tinta; produto certificado pelo Imetro. Escrita macia e sem borrões. Caixa contendo 50 unidades de caneta. MARCA: COMPACTOR	02 caixas	R\$ 27,00	R\$ 54,00

VALOR TOTAL R\$ 2.112,00

EMPRESA CONTRATADA

J. P. CAVEDON SOARES
CNPJ 10.925.677/0001-94

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais).

FORMA DE EXECUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados com as descrições acima apresentadas. A Empresa deverá realizar a entrega na sede do COREN-RS no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis do recebimento da presente Ordem de Compra. Os produtos fornecidos deverão possuir validade de, no mínimo, 08 (oito) meses conforme termo de referência contido no PAD 341/15.

Faz parte desta as obrigações descritas no Termo de Referência em especial às obrigações da Contratada.

FORMA DE PAGAMENTO

1. Deverá ser apresentada no Departamento Financeiro do COREN-RS a Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Nota de Empenho (343), sendo que o pagamento deverá ser único e realizado através de boleto bancário, até o 30 (trigésimo) dia, mediante o fornecimento do equipamento e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após efetivamente atestado pela Divisão responsável pela solicitação dos serviços.
3. O COREN-RS reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a empresa não tiver prestado os serviços de entrega dos produtos descritos nesta, ou não estiverem de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços.
4. O pagamento somente poderá ser efetuado se a empresa estiver em situação fiscal regular, isto é, desde que apresente as certidões da Receita Federal, Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.
5. A empresa deverá reter na nota fiscal os tributos incidentes sobre a prestação do serviço, conforme o caso, quais sejam, IR (imposto de renda), contribuições para o PIS/PASEP, COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), considerando o disposto na Lei nº 9.430/96, Lei nº 10.833/2003, com última alteração pela Lei nº 12.207/11 e Instrução Normativa nº 1.234/12 e a natureza jurídica autárquica do contratante.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 341/15, sendo que o Termo de Referência, bem como a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016 apresentada, fazem parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria COREN-RS nº 181/2016, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Compra a Sra. Bianca Barreto Piatelli.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105.771
Presidente do COREN-RS